



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEMAI-DME

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Marco Aurélio Tôrres de Jesus
Matrícula SIAPE: 3149023
Cargo: Técnico em Mecânica
Sector/Unidade de lotação: DEMAI-DME
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Marco Aurélio Tôrres de Jesus**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DEMAI-DME**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 74,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 74,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 22,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **3,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **2,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **69,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ao longo de minha trajetória profissional na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), venho desenvolvendo atividades relacionadas à gestão, fiscalização e acompanhamento de contratos, planejamento de serviços, manutenção de máquinas e equipamentos e apoio às atividades administrativas e técnicas da Instituição. Essa experiência possibilitou a construção e o aprimoramento de conhecimentos técnicos, administrativos e gerenciais aplicados diretamente às necessidades institucionais. No exercício de minhas atribuições, atuei como fiscal titular e suplente, gestor e gestor suplente de contratos, acompanhando a execução dos serviços, verificando o cumprimento das obrigações contratuais, analisando documentos, medições e ocorrências, bem como participando da elaboração de registros, notificações e demais procedimentos necessários à adequada fiscalização. Essas experiências contribuíram para o desenvolvimento de conhecimentos relacionados à gestão contratual, à legislação aplicada às contratações públicas, ao controle de resultados, ao planejamento e ao acompanhamento da execução dos serviços. Também participei de equipes de planejamento e de atividades relacionadas à elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência, Mapas de Riscos e demais documentos necessários ao planejamento das contratações. A atuação nessas etapas ampliou minha capacidade de identificar necessidades, avaliar riscos, estabelecer requisitos técnicos e propor soluções alinhadas aos objetivos institucionais. No âmbito da manutenção de máquinas e equipamentos, desenvolvi conhecimentos por meio do acompanhamento de serviços preventivos e corretivos, análise de falhas, definição de necessidades de manutenção, acompanhamento de fornecedores e avaliação da qualidade dos serviços executados. Essa experiência fortaleceu competências de liderança, tomada de decisão, planejamento e acompanhamento de resultados, contribuindo para maior organização das demandas e melhor controle dos serviços realizados. Busquei continuamente o aprimoramento profissional por meio de capacitações relacionadas à gestão e fiscalização de contratos, incorporando conhecimentos aplicáveis ao acompanhamento contratual, à conformidade administrativa e à eficiência na utilização dos recursos públicos. Os saberes construídos ao longo dessa trajetória resultam da articulação entre prática técnica, participação em processos de planejamento, gestão de equipes, relacionamento com usuários e aperfeiçoamento profissional contínuo. Como resultados institucionais, minha atuação tem contribuído para o aprimoramento do controle das manutenções, a organização dos processos de trabalho, o apoio às contratações

técnicas e a continuidade operacional de equipamentos essenciais ao funcionamento da UFMG. Esse conjunto de experiências demonstra a aplicação dos conhecimentos adquiridos na solução de demandas concretas e evidencia competências compatíveis com o nível de Reconhecimento de Saberes e Competências pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Participação em Comissão Inventariante, atuando na conferência, identificação, levantamento e registro dos bens patrimoniais, bem como na verificação da localização e das condições dos bens, contribuindo para a atualização e regularização do inventário patrimonial da instituição.*

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupoll_Criterio9.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Participação em ação de desenvolvimento de competências promovida pela UFMG, por meio de treinamento em Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos na Nova Lei de Licitações e Contratos. A capacitação contribuiu para o aprimoramento dos conhecimentos e competências relacionados à gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.*

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_Grupoll_Criterio11.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Participação em capacitação para a formação para Chefes e Subchefes de Setor do Seriado UFMG (2026), promovida pela PRORH. Desenvolvi competências em liderança institucional, gestão de pessoas e coordenação operacional de processos seletivos. Capacitação técnica de 10h com foco em segurança de processos, tomada de decisão e conformidade regulatória no âmbito universitário.*

4. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_05_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_06_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_07_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_08_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como membro da Equipe de Planejamento da Contratação, participando das etapas de planejamento e análise da contratação. A experiência envolveu a análise da viabilidade técnica e administrativa, avaliação e mitigação de riscos, definição da estratégia de contratação, pesquisa de mercado e validação do Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, Pesquisa de Preços e Termo de Referência.

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 11 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 49,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_10_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_14_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_15_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_18_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_19_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exercício de funções de Gestor de Contratos, Gestor de Contratos Suplente, Fiscal Titular e Fiscal Suplente, com responsabilidade pelo acompanhamento e controle da execução de contratos administrativos da UFMG, garantindo a adequada execução contratual e o atendimento às necessidades institucionais.

6. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_20_GrupolV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exercício de chefia técnica e administrativa da Oficina, com gestão de Ordens de Serviço, coordenação de equipe terceirizada, atendimento aos usuários, planejamento de insumos, agendamento de serviços e elaboração de orçamentos para aquisição de peças, abrangendo manutenção mecânica, refrigeração, ventilação, exaustão e equipamentos de linha branca.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 13 de agosto de 2026 às 13:06



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.